

**EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA: A CONTRIBUIÇÃO DA AÇÃO
TECNOLÓGICA NA FORMAÇÃO SUPERIOR**

Dorgival Bezerra da Silva¹
Dra. Maria Antonia Teixeira da Costa²

RESUMO

O artigo trata do resultado de um estudo feito a partir de questionamentos na disciplina „Política e Planejamento da Educação“, esta componente curricular do Curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). Tal estudo objetiva analisar a modalidade de ensino a distância de uma forma global e local, especificamente a partir de um polo situado na cidade de Caraúbas, RN. Essa análise foi feita principalmente relacionada à qualidade de ensino. Para tal, foi necessário recorrer a metodologias que possibilitassem um estudo qualitativo, a partir de leituras teórico- argumentativas e pesquisa de campo. A investigação está baseada principalmente na LDB atualizada e vigente, objetivando mostrar inicialmente como essa modalidade se encontra no sistema normativo educacional, assim como, trazer na íntegra a abordagem geral da proposta do programa e como ela é articulada. Esse estudo possibilitou uma visão mais otimista quanto às positivas contribuições da educação a distância quando oportuniza a inserção de estudantes a instituições superiores. Os resultados parcialmente alcançados demonstram que a legislação propõe uma reflexão quanto à ideia que se tem de que a educação superior à distância é fragmentada e de má qualidade. O paradigma da educação, muitas vezes, é predeterminado pelo status da instituição mediadora. A EaD vem exatamente mudar essa percepção, unindo algumas instituições formadoras em um só programa, em uma só filosofia de ensino, não deixando o seu principal foco

¹ Graduando do 4º Período do Curso de Pedagogia do Núcleo Avançado de Ensino Superior de Caraúbas (NAESC), Pertencente a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); bolsista do PIM (Programa institucional de Monitoria) em 2011.2; atualmente bolsista PIBIC – CNPq- UERN. E-mail: dorgsilva@hotmail.com.

² Docente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Licenciada em Pedagogia (UERN), Mestra em Educação (UERN), Doutora em Educação (UERN). E-mail: mariaantonia@uern.br.

distorcido pela forma em que esse conhecimento é construído. Assim, esse trabalho foi desenvolvido a partir de bases legais, através da lei que regulamenta a EaD, e de ordem empírica no que se refere à abordagem cotidiana e metodológica do vivenciar a educação a distância. Em síntese, este trabalho contribui para uma visão positiva do que é a Educação, no que se refere a questões incentivadoras, formativas e sociais.

Palavras-Chave: Ensino à distância; LDB; paradigma.

INTRODUÇÃO

São significativas e perceptíveis as mudanças ocorridas, nos últimos anos, no cenário social, político, econômico, e por que não dizer também no cenário tecnológico. A tecnologia vem se destacando com inovações que proporcionam muitas alternativas na contemporaneidade, alternativas que simplificam muitos processos, dentre eles o processo educacional. É também notável que tudo isso é um processo evolutivo, no entanto, cabe a nós questionarmos se seria esse um processo saudável ou não.

Minimizando tal discussão às questões dos avanços tecnológicos, uma das possibilidades que hoje é presente, no contexto educativo, é a Educação a Distância (EaD). Um conceito comum a todos sobre essa modalidade de ensino é o fato de se tratar de um tipo de formação em que necessariamente o professor não está presente, e que os recursos mais presentes e os maiores subsídios para a consolidação desse ensino é o sistema de Internet, pelo qual o aluno apresenta suas dúvidas e recebe instruções sobre o que deve estudar e como estudar.

Muitos têm resistência e percebem a EaD com um olhar preconceituoso, por ser percebida como uma forma de educação fragmentada. Nessa visão, esse tipo de educação resume o aprendizado de modo que aspectos importantes para a formação intelectual do indivíduo fiquem de lado, tais como a própria presença do professor nas aulas para tirar dúvidas, para equilibrar debates e discussões formativas dos textos. Ou seja, é como se na educação a distância o aluno aprendesse somente o essencial, mas não o necessário.

A educação a distância hoje, em definição global, é uma oportunidade que facilita a formação do indivíduo, sobretudo a formação superior. Portanto, este artigo objetiva abordar toda essa discussão acerca dessa filosofia de

ensino, de suas proposições, trazendo questionamentos que levarão a reflexões sistemáticas sobre a formação superior. O tempo em sala de aula é de fato relevante para uma boa formação, e para a educação a distância isso se torna um problema que leva ao questionamento se de fato sua proposta de formação é sólida, consistente, pois, segundo Toschi (2000),

“a questão do tempo tem sido o nó górdio dos programas de EaD, juntamente com o material didático utilizado [...]. Enquanto a dimensão do espaço pode ser resolvida com materiais interativos e/ou uso de tecnologias como o telefone, o fax e o e-mail que facilitam a comunicação entre o professor e o aprendente, a questão do tempo é mais complexa, uma vez que possui, em seu interior, dimensões e aspectos que interferem no processo educativo.” (Toschi, 2000, p.06)

Com isso, Toschi fala da complexidade no tempo em que alguém possa assimilar conteúdos. Há quem assimile o aprendizado no tempo estabelecido pelo currículo, mas há também quem precise de mais tempo para isso e que, por mais que o tenha, necessariamente há uma necessidade de orientação mais presente. Reforçando essa ideia, Toschi (2000) ainda diz que “a EaD deve atender as necessidades de um usuário motivado e maduro para a autoaprendizagem”, ou seja, o aluno de educação a distância deve ser (auto) exigente para conseguir acompanhar esse ritmo mais acelerado que propõe a educação a distância, e ele já deve entrar nesse processo sabendo disso.

AS TECNOLOGIAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO

Fazendo uma breve retrospectiva histórica para um melhor entendimento do papel das tecnologias no processo educacional, nos anos 70, surge um movimento chamado „tecnicismo educacional“, totalmente moldado a partir das teorias behavioristas . O que esse movimento defendia era exatamente uma prática pedagógica na qual o professor detinha todo o controle, em que as atividades eram realizadas com uma rigidez extrema.

Nessa perspectiva, o termo tecnicista surge para supervalorizar o uso de tecnologias, não o professor em si. Nessa visão, o professor era apenas um especialista na aplicação manual dessas tecnologias, e a função do aluno passa a ser um ser passivo que reage a esses estímulos, consequentemente atendendo as expectativas almejadas pela escola.

Temos que ser críticos ao pensar o papel das novas tecnologias, as suas propostas para a contemporaneidade, em vez de enaltecê-las somente. É prudente e necessário entendermos que a tecnologia sozinha não efetiva nenhum tipo de mudança, de inovação; o ser humano participa desse processo de forma indispensável. Ora, os problemas sociais de hoje não se extinguiram com o surgimento das novas tecnologias. Ela por si só não tem e não terá a capacidade, tampouco autonomia de sozinha resolver os problemas mundiais.

É inegável que essa revolução tecnológica, que ainda ocorre, tem provocado muitas mudanças na ação humana, sejam mudanças comportamentais, de se relacionar, dentre outras coisas, mas entendamos que a tecnologia não mudou ainda o homem em si.

Com o tecnicismo, essa mudança quase ocorreu na figura do professor, quando países desenvolvidos, no auge desse movimento, denominavam o professor apenas como um mau instrumento de ensino, de formação, e que o ensino eficaz estava ligado a uma máquina. Nos países menos desenvolvidos, na falta de máquina, o professor seria uma.

E hoje, temos muitos questionamentos quanto à permanência e à abrangência da ação tecnológica. Há quem se pergunte:

“O computador vai substituir o professor? Sim. Naquelas atividades em que o professor merece ser substituído (por exemplo, quando o trabalho do professor se limita a „entregar conhecimento“). No novo paradigma, o professor é o „arquiteto“ de qualquer curso, planejando o trabalho de aquisição de conhecimento pelo aluno, a descoberta do conhecimento individualmente ou em grupo.” (Avaliação crítica da Educação à Distância, 2006)

Esse novo paradigma de que se fala no trecho acima é exatamente o resultado de reflexões sobre a educação e seu funcionamento dentro da sociedade. É preciso reconhecer, a partir dessa reflexão, que toda a sociedade passa por mudanças que não param, e que a educação não responde a essas mudanças no mesmo ritmo, ou seja, ainda se leva muito tempo para mudar de concepções e se adequar a proposta da sociedade em frequente mutação na qual nos encontramos hoje.

O mundo encontra-se mais complexo, há mais pessoas, um afunilamento nas

oportunidades. As mudanças continuam acontecendo de forma muito rápida, cabe a nós como membros dessa sociedade mutante, inovadora, alcança-la. Quem não conseguir vai ficando para trás. O hoje é facilitador, e tais facilidades devem ser pensadas em sua essência. As facilidades também podem e devem ser vistas com eficiência, muito embora, o fácil seja somente uma possibilidade de se chegar a um lugar sem muito esforço.

A LEGIBILIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA NA LDB ATUALIZADA

Não há como negar que estamos numa era onde a globalização é significativa nas mudanças que ocorrem ao nosso redor. É pertinente que nos atualizemos, que acompanhemos na íntegra esse processo que possibilita as abrangentes facilidades, inclusive dentro da própria educação. Mas que reflexões traremos para dialogar nesse conceito filosófico no que se refere à aprendizagem? Será que estaríamos olhando com bons olhos o processo de formação?

É necessário que se pense de forma crítica, questionando se a educação estaria preparada para ser efetivada da forma como propõe a política da EaD hoje., “as tentativas de instituir a EaD no Brasil datam dos anos 60, mas não obtiveram êxito [...], em virtude da constante preocupação salvacionista de superar fracassos dos sistemas ou atender problemas emergenciais”(Toschi 2000, p. 03). Hoje, já não é tão grande a preocupação quanto aos sistemas, há menos fracasso, ou quase nenhum. Mas mesmo assim, é prudente que confiemos nessa proposta de se educar, de se formar à distância ?

Segundo fontes do MEC, a Educação a distância direcionada para o Ensino Superior é uma forma de o indivíduo conseguir se graduar mediante as tecnologias postas, que facilitariam esse processo. A EaD é uma forma de inserção no ensino superior de forma facilitada, no que se refere ao tempo que o aluno dispõe. Mas para que entendamos em termos legais segue abaixo, na íntegra, o art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9.394/96) que ampara legalmente e traz expressivas contribuições a essa modalidade de ensino:

O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.

§1º - A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§2º - A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registros de diplomas relativos a cursos de educação a distância.

§3º - As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação à distância e a autorização para a sua implantação, caberão aos órgãos normativos dos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (...)

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

Inicialmente, na leitura do caput³ do artigo exposto acima, evidencia que a legislação permite essa veiculação da Educação a Distância, não somente na educação superior, mas em todas as modalidades de ensino. Informa ainda que o poder público participa dessa regulamentação, tanto através dos órgãos de educação dos Estados, quanto do Distrito Federal.

Para desencadear a discussão sobre a Educação a Distância, pode-se dizer, diante de uma interpretação do artigo exposto acima, que, a EaD é uma possibilidade de democratizar a educação, sendo apontada como uma das melhores opções de inclusão socioeducativa no que se refere ao seu público alvo, pessoas que desejam dar continuidade a sua formação, mas que as ocupações cotidianas não são favoráveis para que possam se inserir numa instituição de ensino presencial.

Assim, podemos afirmar que a Educação a Distância surge como uma possibilidade de melhorar de forma quantitativa e qualitativa a inserção de uma grande demanda de pessoas às redes de ensino, em especial no ensino superior, de forma regulamentada, seguindo as normas da lei que normatiza todo o sistema educacional (Lei 9.394/96). De forma quantitativa, em termos de um maior número de pessoas nas instituições educacionais, e de forma qualitativa, no que se refere à qualidade do ensino, esta, proporcionada pelas instituições credenciadas pela União, como especifica o §1º deste mesmo artigo.

Diante da discussão que se traz neste trabalho sobre a modalidade de ensino a distância, com foco principal no ensino superior, sente-se a necessidade de ir além da legislação e de fontes teóricas. Na cidade de Caraúbas, RN, desenvolve-se essa modalidade de ensino desde 2008. Em uma entrevista com o professor Marcos Roberto Fernandes Gurgel³, coordenador do Polo da Universidade Aberta do Brasil “Sertão das Carabeiras”, localizado na Escola Municipal Josué de Oliveira⁴, foram esclarecidos fatores importantes que evidenciam a pertinência da EaD na cidade de Caraúbas, assim como o funcionamento dos cursos oferecidos no programa. As informações, obtidas a partir de tal conversa, foram autorizadas e validadas através de um termo de autorização, que se encontra favoravelmente anexado ao final deste trabalho.

Segundo o coordenador do polo de EaD de Caraúbas, o termo “Educação a Distância” não está associado à ausência total de professores em sala. Segundo ele, embora a maioria da carga horária seja realizada a distância, o MEC determina que sejam realizadas atividades presenciais de, no mínimo, duas horas semanais com um professor ou tutor presencial, para que se possa fazer o monitoramento do aprendizado desses alunos. Complementa dizendo que essa modalidade não se restringe somente a cursos de graduação, mas também de Pós-Graduação, como é o caso do polo no qual é coordenador, que, além da graduação, oferece também cursos de especialização.

Conforme o entrevistado, as principais argumentações que possibilitaram a implantação da Universidade Aberta do Brasil na cidade de Caraúbas foram exatamente a grande demanda de pessoas da própria cidade e da região interessadas numa modalidade de ensino que proporcionasse uma formação de qualidade, mas que pudesse ser realizada mediante as possibilidades de tempo que cada um dispunha no seu dia a dia. Ele diz que a UAB não é uma instituição física e independente, mas é uma forma de ampliação dos cursos que as universidades e institutos (estaduais e/ou federais) já existentes oferecem, podendo, assim, ser oferecidos cursos de diversas instituições em um mesmo polo.

Para ele, o programa Universidade Aberta do Brasil é uma articulação de diversas universidades e institutos do país, que elaboram seus projetos de ensino,

³ Coordenador do Polo da UAB na cidade de Caraúbas RN (Sertão das Carabeiras), bacharel em Ciências Sociais, especializado em Gestão Escolar e Educacional.

⁴ Escola municipal onde está localizado o Núcleo Avançado de Ensino Superior de Caraúbas (NAESC - UERN) e o Polo de EaD Universidade Aberta do Brasil (UAB).

sejam de graduação e/ou pós-graduação com o objetivo de facilitar a formação superior mediante as instituições já existentes no Brasil. O termo Universidade Aberta se volta exatamente para este conceito: de estar aberta para os projetos oferecidos por qualquer universidade que pretenda expandir seus cursos nessa abrangência.

A forma de ingresso desses alunos na UAB nos cursos de licenciatura se dá também através de programas instituídos pelo MEC, como é o caso da Plataforma Freire, que, através de vagas destinadas a um público específico, também possibilita a facilidade de acesso à universidade prioritariamente a professores que não têm uma formação superior, mas que já atuam em sala de aula, ou que, mesmo tendo uma formação superior, encontram-se atuando em outra área. Em relação à forma de ingresso da demanda social, se dá através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), em que estudantes, através da sua nota inscrita no site da instituição, passam por uma seleção para ingressar na articulação de cursos propostos pelo programa.

Segundo Marcos Roberto, para que haja a inserção dos cursos oferecidos, é enviado à CAPES, através de cada universidade, um projeto com toda a proposta do curso que deseja se articular à UAB, inclusive a carga horária, cabendo a esse órgão aprovar ou não a proposta. Essa carga horária não é preestabelecida e comum a todos os cursos, ou seja, cada curso tem uma carga horária relevante ao fato de que o curso é a distância e que proporcione ao aluno possibilidades de tempo para se desenvolver dentro de cada carga horária estabelecida.

Quanto ao Trabalho de Conclusão (TCC) de cada curso, o coordenador do polo explica que todos os alunos desenvolvem um trabalho monográfico, seguindo toda a rigidez proposta pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e que esse trabalho é também avaliado em sua finalidade por uma banca composta por professores, inclusive pelo professor orientador da monografia, e de forma presencial. Esse professor orientador é remanejado da instituição que oferta cada curso para orientar presencialmente este graduando ou pós-graduando no seu trabalho de conclusão. Resumindo toda a discussão, o aluno inserido no programa é um aluno pertencente a instituição que oferta o curso que ele está realizando, portanto, se essa instituição oferta bolsas de extensão, de iniciação científica ou à docência, o aluno do polo se encaixa na lista dos

estudantes com essas possibilidades de participação de forma igualitária aos alunos matriculados presencialmente. A Universidade Aberta não é uma instituição, mas uma articulação de várias instituições.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da discussão abordada neste trabalho sobre a modalidade de ensino a distância, com foco principal no ensino superior, antes de qualquer outra consideração, posso afirmar com propriedade que houve uma mudança significativa em relação ao preconceito que eu tinha para com a formação de pessoas que se graduavam ou pós-graduavam mediante uma educação a distância. Num curto período de aulas presenciais, não seria possível a capacitação de um indivíduo que atendesse as necessidades que aquela área de conhecimento requer, exige no mercado de trabalho.

Diante do que presenciei, pesquisei e das demais contribuições do coordenador do polo de EaD da cidade de Caraúbas, que só vieram a somar para uma visão mais positiva do programa, pôde-se modelar uma nova concepção de educação a distância daquele que se tinha, talvez criada de forma precipitada e errônea. O que se cobra das instituições formadoras é exatamente uma boa formação profissional, em que o indivíduo seja capaz de ser crítico, que ele aprenda a ser questionador e saiba se sobressair quando questionado. Normalmente essa perspectiva de formação é tida como resultado de muitos estudos, em que o seu espaço formativo seja completo, seja presente.

Diante das pesquisas que desenvolvi em função da produção deste trabalho com o coordenador do polo UAB Caraúbas, voltei minha percepção para a ideia de que hoje as tecnologias vêm a contribuir com a educação de forma muito eficaz, tendo em vista o uso e adequações de recursos didáticos de ordem tecnológica. Contribuiu também para que eu percebesse que minha visão, através de lentes distorcidas, me distanciaria (ou estava me distanciando) da ideia de que o educador não deve se abdicar do novo. As tecnologias avançam e o educador deve se atualizar, buscando acompanhar o que a sociedade atual propõe, para que seu trabalho possa se dar com positividade e efetividade. E isso só ocorre se o trabalho acontecer visando às necessidades e à realidade do educando, para que se possa trabalhar em prol de seu desenvolvimento intelectual, social e humano.

REFERÊNCIAS

SINPRO-SP. Avaliação Crítica da Educação à Distância: Reflexões do seminário realizado pelo SINPRO-SP / Abril 2006. Disponível em: < http://www.sinpro.org.br/arquivos/ead/folheto_ead_22maio.pdf >. Acesso em 06 de setembro de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto Federal nº 5.622, de 20.12.2005.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <file:///G:/L9394.htm>. Acesso em: 14 de fevereiro de 2012.

LESSA, Shara Cristina Ferreira. **Os reflexivos da Legislação de Educação à distância no Brasil.** Em: < http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2010/2010232010234551.pdf >. Acesso em 12 de fevereiro de 2012.

TOSCHI, Mirza Seabra. *Formação de professores e TV Escola.* Em: < <http://168.96.200.17/ar/libros/anped/1626T.PDF> >. Acesso em 03 de setembro de 2012.